



Bruxelas, 10 de dezembro de 2022

CM 5805/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0371(COD)**

CODEC
ECOFIN
RELEX
NIS
FIN
COEST
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: Laurent.Laboure@consilium.europa.eu
codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.7400

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria um instrumento para prestar apoio à Ucrânia em 2023 (assistência macrofinanceira +)
Resultado do procedimento escrito iniciado no documento CM 5802/22:
– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho
– Decisão de aplicar uma derrogação ao prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na UE

Informam-se as delegações de que o procedimento escrito iniciado em 9 de dezembro de 2022 no documento CM 5802/22 e prorrogado em 10 de dezembro de 2022 no documento CM 5802/1/22 REV1 terminou às 13h55 de 10 de dezembro de 2022.

Todas as delegações votaram a favor, à exceção da Hungria que votou contra, da adoção da posição do Conselho em primeira leitura sobre o projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um instrumento para prestar apoio à Ucrânia em 2023 (assistência macrofinanceira +), na versão que consta do documento ST 15727/22, e da nota justificativa do Conselho, na versão que consta do documento ST 15727/22 ADD1 REV1.

Todas as delegações votaram a favor de aplicar, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, uma derrogação ao prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo.

Foi alcançada a necessária maioria qualificada. Por conseguinte, são adotadas a posição do Conselho em primeira leitura e a nota justificativa do Conselho acima referidas.

O Conselho acordou em aplicar, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, uma derrogação ao prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo.
